

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Processo nº 0000868-4/2016, oriundo da Dispensa de Licitação, conforme o art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Nota de Empenho nº 4500010017/2016, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de lavagem de veículos, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Acre, e a Empresa J. C. L. MACHADO - ME, CNPJ nº. 07.845.763/0001-82.

I - Gestor: Renata Leão Torres - Matrícula: 94188491;

III - Fiscal: Teliseu Bonfim Machado - Matrícula: 914783.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas, nos termos do Manual de Gestão e Fiscalização da CGE.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes, para que tome as providências cabíveis, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Américo Manchini

Procurador do Estado

Assessor Especial do Gabinete da

Vice-Governadora do Estado do Acre

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Processo nº 0000876-3/2016, oriundo da Dispensa de Licitação, conforme o art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Nota de Empenho nº 4500010020/2016, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em linha telefônica, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Acre, e a Empresa DIONISIO DE ARAÚJO SOUZA, CNPJ nº. 11.685.751/0001-05.

I - Gestor: Renata Leão Torres - Matrícula: 94188491;

III - Fiscal: Teliseu Bonfim Machado - Matrícula: 914783.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas, nos termos do Manual de Gestão e Fiscalização da CGE.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes, para que tome as providências cabíveis, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Américo Manchini

Procurador do Estado

Assessor Especial do Gabinete da

Vice-Governadora do Estado do Acre

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2014 DAS PARTES

Gabinete da Vice-Governadora e a empresa J.F Turismo EIRELI – EPP (Kampa Viagens, Serviços e Eventos Ltda.)

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prestação de serviços de intermediação de transporte aéreo (hora/voo) para transporte de passageiros e cargas em trechos intermunicipais e interestaduais, bem como qualquer tarefa associada a transporte aéreo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses estipulado no contrato original, cujo encerramento se dará em 18 de novembro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Conforme mapa comparativo de preços mediante cotação de mercado, realizado em 16 de novembro de 2015, juntado às folhas 149 do processo n.º 0009754-7/2015.

CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo rege pelo art. 57, II C/c da Lei 8.666/93 e os princípios da administração pública.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Rio Branco/AC, 28 de novembro de 2015.

ASSINAM Edson Américo Manchini (Contratante) e J.F Turismo EIRELI - EPP. (Contratada)

ÓRGÃOS MILITARES**POLÍCIA MILITAR**

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 03/2016

ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2015

PREGÃO SRP Nº 095/2015 – CPL 02 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DAS PARTES:

•CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE

•CONTRATADA: COOP. DE TRAB. AUT. EM SERV. GERAIS-COOP-SERGE

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Polícia Militar do Acre, nas unidades da Capital e Interior do Estado.

Onde se lê:

Cláusula Décima Terceira – Da Dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Programas de Trabalho: 061811119219300000 (Gestão Global da PM); 061812249277300000 (Gestão do Policiamento Ostensivo) – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 (RP).

Leia-se:

Cláusula Décima Terceira – Da Dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Programas de Trabalho: 061811119219300000 (Gestão Global da PM); 061812249277300000 (Gestão do Policiamento Ostensivo) – Elemento de Despesa: 33.90.37.00 - Fonte de Recurso: 100 (RP).

Rio Branco – Acre, 01 de abril de 2016.

Pela Contratada

Pela Contratante

SECRETARIAS DE ESTADO**SEAP**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2016/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 157/2015 – CPL 03

Partes: Governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, Órgão Gerenciador, com a empresa abaixo:

D. PEIXOTO INFORMATICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS – ME. : com o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

Objeto: Trata o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento de uso permanente para o atendimento de demandas administrativas e técnico-finalísticas desta Secretaria (Nobreak Laser Senoidal marca NHS, modelo 5000 VA/12b.9Ah), conforme especificações contidas no termo de referência, CARTÃO BNDES e edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2015 – CPL 03 e dos seus anexos

Assinam: José Carlos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária; ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE VASCONCELOS – Empresa D. PEIXOTO INFORMATICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS – ME. Fonte: 500 (operações de crédito – BNDES); e 100 (RP); Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura; Data de Assinatura: 07 de março de 2016.